



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1571/Ano VII - 11 DE JUNHO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 540/2024

Em 6 de junho de 2024.

**FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo Eletrônico nº 101, de 3 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

#### **R E S O L V E:**

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **PENHA MARTINS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 23 de julho de 1997, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.066-4, PIS/PASEP: 1.072.429.760-7, os seguintes benefícios:

**I** - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2023;

**II** - sexta parte, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

#### **C U M P R A - S E.**

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 8a945941-3bae-4883-8627-c6c539a6ab40